



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso

PORTARIA VTSSP N. 1, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho para Desfazimento de Bens Inservíveis, no âmbito da Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso.

A DRA. ADRIANA FARNESI E SILVA, JUÍZA FEDERAL DA VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal Regional do Trabalho, de forma a alcançar o melhor aproveitamento deles pelos seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens patrimoniais permanentes;

CONSIDERANDO o disposto na [Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018](#) que regulamenta a movimentação, o controle, o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis permanentes, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da [Resolução GP n. 148, de 06 de agosto de 2020](#);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso Grupo de Trabalho para desfazimento de bens inservíveis, a ser composto pelos seguintes servidores:

I Clayton Araújo, Diretor de Secretaria;

II Amanda de Albuquerque Rocha, Técnica Judiciária;

III Rodrigo Pasqua de Oliveira Balbino, Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 2º Fica designado o servidor Clayton Araújo como coordenador das atividades do grupo de trabalho e como suplente a servidora Amanda de Albuquerque Rocha.

Art. 3º Fixo o termo de conclusão dos trabalhos em 180 dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no DEJT.

ADRIANA FARNESI E SILVA
Juíza Federal do Trabalho